

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA QUARTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
VIGÉSIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA
FORMA ABAIXO:**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025, às 16h (quatro horas) na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Leandro Santos das Dores inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dr. Lucas Eduardo Guimarães, Bianca Vial Coelho Nossa, Glícia Pariz Mozer e Tânia Evangelista para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Secretário:** Altiane Blandino dos Santos (ausente!), Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Benedito Berto Ribeiro dos Santos (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (ausente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!), Leandro Santos das Dores (presente!), Ramony Repeker Daher (presente!), Rosiene Santos Lima (presente!), Waldir Paixão Graciano (presente!). **Presidente:** Havendo o número legal de Vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo a leitura bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente:** Solicita o Sr. Secretário a leitura do Edital nº 04/2025 datado para o dia 23 de maio de 2025. **Secretário:** **EDITAL Nº 04/2025. CONVOCA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A DATA DE 23 DE MAIO DE 2025.** Considerando que participei da reunião realizada no Fórum do Município de Conceição da Barra-ES no dia 14 de maio de 2025, onde estavam presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Leandro Bernardes Cunha Silveira, Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Hudson Colodetti Beiriz, Excelentíssimo Senhor Prefeito José Erivan Tavares de Moraes, Ilustríssimo Controlador Municipal Senhor Thiago Magela Guimarães para tratar sobre urgência da regulamentação do Instituto Cultural Tambor Raiz no âmbito municipal; Pelo presente **EDITAL**, ficam convocados os Senhores Vereadores para a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do 1º

*Leandro Santos das Dores**[Assinatura]**[Assinatura]*



(primeiro) Período Legislativo da 1ª (primeira) Sessão Legislativa desta 20ª (vigésima) Legislatura, que será realizada no dia 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025, às 16 h, para tratarmos da seguinte ordem do dia: para encaminhamento e votação. – Projeto de Lei nº 42/2025 que “Declara Utilidade Pública do Instituto Cultural Tambor Raiz” de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de maio 2025. Leandro Santos das Dores Presidente. **Presidente:** Solicito Senhor Secretário a leitura do Requerimento de Urgência Especial Protocolo nº 994/2025. **Secretário:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORACÃO LEGISLATIVA OS SIGNATÁRIOS DESTE, Vereadores desta Casa de Leis, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo inciso VII § 3º do artigo 123 c/c com os parágrafos do artigo 144 e art. 78 do Regimento Interno Cameral, vem REQUERER a Concessão de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 42/2025 que "Declara a Utilidade Pública do Instituto Cultural Tambor Raiz" de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores para 4ª Sessão Extraordinária de 2025, em conformidade com o já citado diploma legal. Nestes Termos, Pedem e Esperam Deferimento. Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025. Em votação o Requerimento de votação de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 042/2025. **Presidente:** Aqueles que aprovarem permaneçam sentados, aprovado por 08 votos a favor. Encaminho as Comissões Permanentes Competentes, para exarar parecer no Projeto que seguem conforme determina o art. 136 do Regimento Interno Cameral. – Projeto de Lei nº 42/2025 que “Declara de Utilidade Pública do Instituto Cultural Tambor Raiz” de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores. Solicito o presidente da Comissão para indicar o tempo necessário para elaboração do parecer no Projeto mencionado. Sessão suspensa por 5 minutos. **Presidente:** Reaberta a Sessão solicito o senhor Secretário a verificação de quórum. **Secretário:** Altiane Blandino dos Santos (ausente!), Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Benedito Berto Ribeiro dos Santos (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (ausente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!), Leandro Santos das Dores (presente!), Ramony Repeker Daher (presente!), Rosiene Santos Lima (presente!), Waldir Paixão Graciano (presente!). Vereadora Ramony justifica a suspensão da análise ao Projeto. **Presidente:** A Comissão justifica que o Projeto não poderá ser analisado hoje porque precisa de adequação do autor para votação. Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim () **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes:

Leandro Santos das Dores

Leandro Santos das Dores



















André Claudino Alves



Benedito Berto Ribeiro dos Santos



**Camila Aparecida
Rodrigues Pereira
Figueiredo**



Leandro Paranaguá Albuquerque



Leandro Santos das Dores



Ramony Repeker Daher



Rosiene Santos Lima



Waldir Paixão Graciano



Amauri Gomes Januário
1º Secretário